



EDITAL

(INTERDIÇÃO DE ESTACIONAMENTO)

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:-----

Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou a **interdição de estacionamento desde o Largo de Santo António (Farmácia do Hospital), até ao cruzamento com a Rua Washington Luís, em Alijó, entre as 07:00h e as 10:30h do dia 15 de dezembro de 2023**, devido à realização de obras de manutenção dos contentores enterrados, que se encontram instalados na Rua Washington Luís.-----

Serão tomadas todas as diligências para que os trabalhos decorram de forma célere e eficiente, pelo que a Câmara Municipal de Alijó agradece a melhor compreensão de todos pelo transtorno causado. -----

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Alijó, 14 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

José Rodrigues Paredes